



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

## Portaria Nº. 011/2017

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.


### **RESOLVE:**

I – Conceder o Sr. **PAULO LOPES FERNANDES – Secretário**, a importância de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) equivalente a 02 (duas) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE., durante o dia 20 e 21 de junho de 2017, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Educação, a fim de participar da Semana dos 10 anos do PAIC.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0402 1236104032.015 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MANUT. E DESEN DO ENSINO BÁSICO FUNDEB - 40%, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Educação e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 19 de Junho de 2017.

  
**MILENA LOPES DE SOUSA MELO**  
Secretaria de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas -

**Folha de Pagamento de Diárias**